



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 176 de 27 de setembro de 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº. 119/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. 2





processo administrativo 1345/2022, de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DECRETO Nº. 119/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Barrolândia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Aquisição de material para ampliação na Unidade Básica de Saúde de Barrolândia -TO

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, Aquisição de material para ampliação na Unidade Básica de Saúde de Barrolândia -TO, em favor da empresa: VALDISON ALVES FERRIERA EIRELI, CNPJ:17.599.867/0001-08, Centro, Barrolândia -TO, neste ato representado por seu proprietário Valdison Alves Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 301.502 2º via, inscrito no CPF sob o nº 805.335.421-00, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão nº 214, bairro, centro em Barrolândia -TO, Centro, No valor de R\$ 9.967,70 (nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), preenche os requisitos exigidos pela Prefeitura Mun. de Barrolândia - TO, conforme o

